



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO
OESTE-MS

Política de Investimentos

VERSÃO APROVADO
1 10/09/20

Elaboração: Comitê de Investimentos

Aprovação: Conselho Curador



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVO	4
3	PERFIL DE INVESTIDOR	5
4	CENÁRIO ECONÔMICO	6
4.1	INTERNACIONAL	6
4.2	NACIONAL	8
4.3	PERSPECTIVAS	9
4.4	EXPECTATIVAS DE MERCADO	10
5	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	10
5.1	SEGMENTO DE RENDA FIXA	13
5.2	SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	13
5.3	SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	14
5.4	LIMITES GERAIS	14
5.5	ENQUADRAMENTO	14
5.6	VEDAÇÕES	15
6	META ATUARIAL	15
7	ESTRUTURA DE GESTÃO	16
7.1	GESTÃO PRÓPRIA	16
7.2	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	17
8	CONTROLE DE RISCO	17
8.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	17
8.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	18
8.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	18
9	POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	18
10	CREDENCIAMENTO	19
10.1	PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES	19
11	PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS	20
11.1	METODOLOGIA	20
11.1.1	MARCAÇÕES	20
11.2	CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO	20
11.2.1	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	20
11.2.2	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	23
11.2.3	TÍTULOS PRIVADOS	23

[Handwritten signatures and initials]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

11.2.4	POUPANÇA	24
11.3	FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES	24
12	POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	24
13	PLANO DE CONTINGÊNCIA	25
13.1	EXPOSIÇÃO A RISCO	25
13.2	POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS	26
14	CONTROLES INTERNOS	27
15	DISPOSIÇÕES GERAIS	28
	DISCLAIMER	30



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 3.922/2010”), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos do Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.**

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$)	R\$ 4.451.888,54
Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP	REGULAR
Comitê de Investimentos	ATIVO
Adesão ao Pró-Gestão	Não
Nível de Aderência ao Pró-Gestão	Não
Vencimento da Certificação	Não
Categoria de Investidor	INVESTIDOR COMUM

Segundo disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria MPS nº 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

- a) Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;
- b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e
- d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item “d” como sendo: “tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4º nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 está classificado como **Investidor Comum**.



4 CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 INTERNACIONAL

O mês de maio foi pautado pelos sinais promissores de contenção do contágio pelo “coronavírus” na população dos países do hemisfério norte, notadamente na Europa e Ásia. Neste contexto, a retomada da atividade econômica ganhou peso relevante, com a reabertura do comércio e relaxamento das regras de distanciamento social.

Alguns países da Ásia, como China, Coreia e Japão, conseguiram conter o número de novos casos em patamares baixos, enquanto suas economias entraram em fase de retomada gradual da abertura. Na Europa, a curva de novos casos entrou em trajetória descendente e a abertura das economias locais, ainda que por etapas, vem ganhando terreno.

Outro fator de alívio e otimismo veio do anúncio de que uma vacina eficaz deverá estar disponível ainda este ano, na medida em que uma dezena delas estão em fase de testes em humanos.

Na esteira da contenção da pandemia, alguns indicadores econômicos divulgados, sobretudo na Europa e nos EUA, mostraram uma melhora significativa da atividade econômica nessas regiões.

Entretanto, mais do que os sinais promissores, o que moveu os mercados de risco foram os maciços programas de estímulos monetários promovidos pelos bancos centrais, que injetaram US\$ 14 trilhões nos sistemas financeiros globais para estimular as economias, que haviam entrado em espiral de queda por conta da paralisação global da atividade. Boa parte desse capital acabou investido no mercado financeiro e sustentou a alta generalizada dos ativos de risco.

No Brasil, o descompasso da pandemia na comparação com os países do hemisfério norte poderia se transformar num fator positivo dado que o país deveria utilizar a experiência externa para minimizar a expansão do contágio por aqui. Mas não é o que se tem observado. Após duas trocas de ministros da saúde e embates diários entre o governo federal e os governantes dos estados, o país ainda procura seu caminho para enfrentar um caos social que se avizinha com tamanha desorientação. Sem suporte de notícias boas por aqui, os mercados buscaram performance no noticiário externo.

EUROPA

A atividade industrial na zona do euro deu mostras que o pior momento ficou pra trás. Conforme divulgou a agência IHS Markit, o índice de gerentes de compras (PMI, na sigla em inglês) composto, que engloba o setor industrial e de serviços, avançou da mínima recorde de 13,6 pontos em abril para 30,5 pontos na preliminar de maio, porém ainda abaixo da marca de 50 pontos que separa contração de expansão. O PMI de serviços também deu um salto, passando de 11,7 pontos em abril para 30,5 pontos em maio.

Os índices inflacionários seguem em trajetória de queda. Conforme anunciou a agência Eurostat, o índice de preços ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) da zona do euro recuou -0,1% em maio, pressionado pela queda nos preços da energia. Em abril, o índice tinha subido 0,3% sobre o ano anterior, após alta de 0,7% em março. Excluindo os elementos mais voláteis de energia e alimentos não processados, o chamado de núcleo da inflação, os preços ficaram estáveis na base mensal.

A agência de estatísticas Eurostat divulgou, em segunda leitura, que o PIB da região do primeiro trimestre encolheu 3,6% em relação ao trimestre anterior, pressionado pela queda nos gastos das famílias e nos investimentos. A agência informou que o transporte comercial e o setor de hotelaria, bem como artes e entretenimento, foram os mais atingidos com uma queda de 6,8% sobre o trimestre anterior, já que a maioria dos países da zona do euro fechou suas economias durante o mês de março.

Conforme previsão da Comissão Europeia, o PIB da zona do Euro deve registrar uma contração de 7,7% este ano, diante do impacto econômico sem precedentes devido à crise gerada pela pandemia do “coronavírus”. Para 2021, a Comissão prevê uma recuperação do PIB da ordem de 6,3%.

Em relação ao mercado de trabalho, a Comissão Europeia estima que a porcentagem de desempregados deva aumentar em 2,1 pontos até 9,6% em 2020. Os países que mais devem ver o número de pessoas perderem seus trabalhos são Grécia (19,9%), Espanha (18,9%), Itália (11,8%), França (10,1%) e Portugal (9,7%).

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

EUA

Os dados da produção manufatureira dos EUA apresentaram leve recuperação em maio, um crescimento de 3,8% em relação a abril, que havia recuado 15,5% em relação a março, constituindo-se na maior queda na série histórica.

Do lado da demanda, o Departamento do Comércio dos EUA divulgou que as vendas no varejo avançaram 12,4% em maio, acima das estimativas do mercado que eram de crescimento de 8%. A leitura também marca um aumento bastante significativo em relação a abril, quando o indicador revisado registrou -14,7%. O núcleo das vendas no varejo, que exclui alimentos e combustíveis, cresceu 12,4%, ante projeção de 5,5% e leitura do mês anterior, de -15,2%.

Em relação ao mercado de trabalho norte-americano, o mês de maio apresentou dados que demonstram uma interrupção na destruição de postos de trabalho. Conforme divulgou o Departamento de Trabalho, foram criadas 2,5 milhões de vagas com o início do processo gradual de reabertura da economia doméstica, após meses de quarentena forçada para conter o avanço da pandemia, sugerindo que a economia vem se recuperando além do previsto. O relatório de emprego, denominado “payroll”, mostrou que a taxa de desemprego caiu a 13,3%, ante 14,7% em abril, mês em que ocorreu a maior destruição de postos de trabalho da história do país (-20,5 milhões). O Departamento do Comércio dos EUA revisou para baixo o desempenho da economia do país no primeiro trimestre deste ano. Segundo dados divulgados, o PIB do país encolheu a uma taxa anualizada de 5% entre janeiro e março - dados preliminares apontavam para uma queda de 4,8%. Conforme previsão do Banco Central local (o FED, na sigla em inglês), o PIB em 2020 deve retrair 6,5% e crescer 5,0% em 2021.

ÁSIA

A região da Ásia Oriental, a primeira a enfrentar os problemas oriundos da contaminação pelo “coronavírus”, também foi a primeira a aliviar as medidas de isolamento e retomar as atividades. Conforme informou a agência Caixin/Markit, o índice de gerente de compras (PMI, na sigla em inglês) industrial chinês subiu a 50,7 pontos em maio, de 49,4 pontos no mês anterior. Embora modesta, a leitura de maio foi a mais alta desde janeiro, diante do forte aumento da produção em razão do retorno das empresas ao trabalho. Porém, a demanda permaneceu fraca, pois muitos dos parceiros comerciais da China ainda estão no auge da pandemia, então as novas encomendas para exportação permanecem em patamares baixos. O PMI composto oficial de maio, que inclui atividades de manufatura e serviços, permaneceu estável em 53,4 pontos.

A Agência Nacional de Estatísticas informou que a produção industrial chinesa acelerou a 4,4% em maio na comparação com maio do ano passado, e segundo mês consecutivo de expansão, após alta de 3,9% em abril. Ainda assim, o número foi pior que o previsto em meio à queda nas exportações e da demanda doméstica ainda em recuperação lenta.

No Japão, foi revelado que o PMI industrial caiu a 49,6 pontos em maio, em leitura preliminar medido pela IHS Markit, ante 50,2 pontos em abril. Enquanto isso, o presidente do banco central local (BoJ, na sigla em inglês), declarou que a autoridade monetária está pronta para tomar medidas adicionais para amortecer o impacto da pandemia pelo “coronavírus”, dias após o banco anunciar disponibilidade para injetar 1,7 trilhões de ienes, o equivalente a US\$ 15,8 bilhões, em empréstimos a empresas atingidas pela pandemia.

A inflação japonesa confirma o cenário de economia estagnada. O núcleo os preços ao consumidor no Japão caíram pelo segundo mês seguido em maio, reforçando as expectativas de deflação e levantando um desafio para as autoridades na batalha para reanimar a economia após a pandemia. Os dados provavelmente irão complicar o trabalho do BoJ de restaurar o crescimento e a inflação, com uma série de indicadores recentes sugerindo que o país está em sua pior queda econômica pós-guerra.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

No mercado internacional de renda fixa, a volatilidade nos preços manteve-se próxima ao normal após o FED manter o juro próximo de zero e anunciar que assim deverá permanecer por um tempo suficientemente prolongado enquanto a economia doméstica não se consolidar no terreno do crescimento. Os títulos do tesouro americano de 10 anos, que tinham rendimento de 0,636% ao ano no final abril, avançaram 0,05 pontos base no fechamento de abril para o nível em torno de 0,641% ao ano, enquanto o rendimento dos títulos do Tesouro de 30



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

anos avançou para 1,401% ao ano em maio, uma alta de 1,1 pontos base em relação ao fechamento de abril. Já o rendimento dos títulos do governo japonês de 30 anos passou para 0,495% ao ano em no fechamento de maio, uma alta de 0,65 pontos em relação a abril.

Para as bolsas de valores internacionais o movimento foi de valorizações, consolidando o movimento altista observado em abril, diante da maior clareza sobre a retomada do crescimento da economia global. Enquanto a bolsa alemã (Dax) avançou 6,68%, a inglesa (FTSE 100) subiu 2,97%, a do Japão (Nikkei 225) registrou alta de 8,34% e a americana (S&P 500) valorizou 4,53%.

No mercado de commodities, o petróleo tipo Brent para agosto/20 registrou uma alta de 39,8% no mês, a US\$ 35,33 o barril, enquanto o WTI, também para agosto/20, avançou 88,4%, cotado a US\$ 35,49 o barril. A redução da oferta global, combinada com a volta da produção nos países asiáticos, resultou num estoque mais contido a nível mundial e a recuperação nos preços após as fortes quedas registradas nos meses de fevereiro, março e abril.

4.2 NACIONAL

ATIVIDADE, EMPREGO E RENDA

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), considerado uma prévia informal do PIB, registrou uma forte retração em abril, caindo -9,73% na comparação com o mês anterior, conforme divulgou o Bacen. Os números de abril refletem o primeiro mês cheio de quarentena no Brasil, visto que as medidas de isolamento social para conter o avanço do “coronavírus” começaram a ser implementadas no fim de março. O índice teve queda de -15,08% na comparação anual.

A taxa de desemprego no Brasil avançou para 12,6% no trimestre encerrado em abril, atingindo 12,8 milhões de pessoas, segundo dados da Pnad Contínua divulgados pelo IBGE. A taxa é ligeiramente superior a registrada no trimestre encerrado em março, de 12,2%, e mostra parte dos efeitos da crise econômica causada pela pandemia pelo “coronavírus” no mercado de trabalho brasileiro.

A renda média real do trabalhador foi de R\$ 2.425 no trimestre, alta de 2,0% em relação ao número do trimestre encerrado em março.

SETOR PÚBLICO

Conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado (Governo Central, Estados, municípios e estatais, com exceção de Petrobras e Eletrobrás) registrou um déficit primário R\$ 94,3 bilhões em abril. No ano, o déficit primário acumulado do setor público consolidado atingiu R\$ 82,6 bilhões. Apesar da meta original para este ano estar fixada em R\$ 124 bilhões, ou 1,6% do PIB, com o aumento de despesas públicas em função da pandemia pelo “coronavírus” o Tesouro Nacional revisou as estimativas para a atividade econômica em 2020, e espera um déficit primário do setor público de R\$ 708,7 bilhões em 2020. O valor corresponde a 9,9% do PIB.

A dívida bruta geral do setor público, que contabiliza os passivos dos governos federal, estaduais, municipais e do INSS, voltou a subir em abril e totalizou 79,7% do PIB, somando R\$ 5,818 trilhões, conforme divulgou o Bacen. Esse dado representa um aumento de R\$ 60 bilhões em relação a março, quando a dívida bruta estava em 78,4% do PIB. As estimativas do mercado convergem para uma disparada na dívida pública este ano em função do aumento de gastos com as medidas emergenciais de ajuda aos mais necessitados. É crescente o número de previsões esperando que a dívida ultrapasse o patamar de 90% do PIB, quase o dobro da média dos países emergentes.

INFLAÇÃO

O IBGE divulgou que o IPCA variou -0,38% em maio, registrando a maior queda mensal do índice desde agosto de 1998. No ano, o índice acumula queda de -0,16%, e nos últimos 12 meses, de 1,88%, abaixo do piso da meta de inflação definido pelo Bacen, de 2,50%. Novamente, o índice foi puxado para baixo decorrente da queda nos preços dos combustíveis, com recuo de -4,56%. O preço das passagens aéreas foi a segunda maior contribuição para a queda do indicador, ao recuar -27,14% no mês de abril (contribuição de -0,16 ponto no IPCA).

Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a variação da cesta de consumo de famílias com renda de até cinco salários mínimos e chefiadas por assalariados, registrou deflação de -0,25% em maio, após registrar alta de 0,23% em abril. Como resultado, o índice acumulou uma elevação de 0,06% no ano e 2,05% em doze meses.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O dólar comercial encerrou o mês de maio com queda de -1,79%, a primeira queda mensal da moeda no ano, cotado a R\$ 5,340 na venda, em meio à deterioração das contas públicas devido ao elevado custo social produzido pela pandemia do “coronavírus”, e os temores dos impactos da paralisação das atividades na economia por um período prolongado. No acumulado do ano, a moeda norte-americana valorizou 33,08%.

Em abril, as transações correntes apresentaram superávit de US\$ 3,8 bilhões em termos nominais, o segundo número positivo consecutivo. Com o resultado de abril, o déficit em 12 meses passou a 2,61% do PIB.

O estoque de reservas internacionais atingiu US\$ 339,3 bilhões em abril de 2020. O decréscimo de US\$ 3,8 bilhões, relativamente à posição de março, decorreu principalmente da liquidação de US\$ 5,9 bilhões em intervenções no mercado de câmbio, compostas por US\$ 6,6 bilhões em vendas à vista, US\$ 24 milhões de concessões líquidas em linhas com recompra, e US\$ 728 milhões em retornos líquidos nas operações compromissadas em moeda estrangeira.

Conforme divulgou o Ministério da Economia, a balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 4,548 em maio, o pior resultado para o mês em cinco anos, em razão da diminuição do fluxo de comércio entre países. Com o resultado, a balança comercial acumula superávit de US\$ 16,349 bilhões neste ano. As exportações recuaram para US\$ 17,940 bilhões, enquanto as importações somaram US\$ 13,392.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de maio acabou sendo os pós-fixados atrelados a inflação. O IMA-B 5, que reflete a variação dos títulos pós-fixados com prazos intermediários, valorizou 2,12%, e o IDKa IPCA 2A atingiu valorização de 1,76%. Já o IMA-B Total encerrou o mês com alta de 1,52%. Dos ativos atrelados a taxas pré-fixadas, o melhor desempenho foi do IRF-M 1+, que valorizou 1,92%. Já o CDI variou 0,24% no período.

Para o Ibovespa, o mês foi de manutenção do movimento de recuperação parcial das perdas observadas no mês de abril, com os investidores corrigindo os preços após o “crash” ocorrido em março. O Ibovespa espelhou parte dos ganhos das bolsas no exterior, diante das maciças injeções de liquidez promovidas pelos bancos centrais nos mercados de crédito. Ao final do mês de maio, o Ibovespa avançou 8,57%, reduzindo a desvalorização no ano para -24,42%. O índice encerrou o mês aos 87.402 pontos.

4.3 PERSPECTIVAS

Com o mês de maio pautado pela evolução positiva da epidemia nos países desenvolvidos e sinais animadores de que o fundo do poço da desaceleração econômica tenha sido atingido, agora os mercados esperam por indicadores de desempenho mais recentes para observar se a reabertura das atividades e relaxamento do distanciamento social surtiram efeitos práticos na melhora do balanço de riscos dos países.

Por outro lado, há preocupação com uma nova onda de contágios devido ao relaxamento das regras de isolamento social. Na China, já se observa um pequeno foco de novos casos. Em alguns países da Europa, o número de novos casos tem aumentado e necessitam ser monitorados para evitar uma nova paralisa da atividade.

A maior fonte de preocupação atual é na América Latina, região na qual os primeiros casos de infecção chegaram com “delay” de 60 dias. Ocorre que, por aqui, as condições macroeconômicas são diametralmente opostas, a começar pela capacidade das autoridades econômicas e monetárias em financiar a economia durante o período de letargia, enquanto países do primeiro mundo despejam rios de dinheiro nas suas economias e avisam que tem mais dinheiro se houver necessidade.

No Brasil, por exemplo, os programas de auxílio não suportam 60 dias de paralisação. Além disso, a equipe econômica já avisou não haver mais condições de dar suporte a população. Com isso, a pressão para antecipar a reabertura da atividade vem muito forte e as autoridades não tem como segurar. Assim, o número de novos casos e óbitos só faz aumentar, levando algumas regiões a suspender a reabertura do comércio local e piorar ainda mais a situação.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

Alguns indicadores de desempenho da economia doméstica, que deverão ser divulgados nos próximos dias, darão uma boa ideia da dimensão do estrago por aqui. Os dados referentes a emprego e renda, por exemplo, devem refletir com mais propriedade os impactos da pandemia a partir dos números a serem divulgados em julho, na medida em que os programas de preservação do emprego e da renda vão se exaurindo.

Não bastassem, as questões políticas insistem em se sobrepor as questões sanitárias. Destaque para o julgamento sobre a cassação da chapa Bolsonaro/Mourão pelo TSE, além dos embates entre os poderes republicanos, especialmente o Executivo e Judiciário nas questões sobre os inquéritos das “fake news” e atos antidemocracia.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2020	2021
IPCA (%)	1,77	3,00
INPC (%)	2,17	3,50
IGP-M (%)	11,39	4,11
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,00
Meta Taxa Selic (%a.a.)	2,00	2,88
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	55,00	64,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	66,70	69,48
PIB (% do crescimento)	-5,28	3,50
Produção Industrial (% do crescimento)	-7,35	5,65
Balança comercial (US\$ Bilhões)	55,00	53,40

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20190920.pdf> (2020.08_28)

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

P

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

Segmento	Tipo de Ativo	Limite RS CMN %	Estratégia de Alocação PI 2020		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	20,00%	55,00%	100,00%
	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " c "	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	60,00%	0,00%	15,00%	60,00%
	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " b "	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " b "	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " b "	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " c "	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	30,00%	100,00%	225,00%

Renda Variável e Estrut.	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " b "	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	0,00%	00,00%	20,00%
	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " b "	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 8º, Inciso III	10,00%	0,00%	00,00%	10,00%
	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " c "	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	0,00%	00,00%	35,00%

Invest. No	Artigo 9º - A, Inciso I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
-------------------	-------------------------	--------	-------	-------	-------



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

Exterior	Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Invest no Exterior - Art. 9º-A	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Total da Carteira de Investimentos		30,00%	100,00%	260,00%

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

		Estratégia de Alocação 5 anos		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite RS CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	100,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	20,00%	100,00%
	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " c "	100,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	60,00%	0,00%	60,00%
	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " b "	60,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	10,00%	40,00%
	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " b "	40,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso V, Alínea " b "	20,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "	15,00%	0,00%	15,00%
	Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " b "	15,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	5,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	5,00%	0,00%	5,00%
	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " c "	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	30,00%	225,00%
Renda Variável e Estrut.	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 8º, Inciso I, Alínea " b "	30,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	0,00%	20,00%
	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " b "	20,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 8º, Inciso III	10,00%	0,00%	10,00%
	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " a "	5,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " b "	5,00%	0,00%	5,00%
	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea " c "	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	0,00%	35,00%

Invest. No	Artigo 9º - A, Inciso I	10,00%	0,00%	0,00%
-------------------	-------------------------	--------	-------	-------



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

Exterior	Artigo 9º - A, Inciso II	10,00%	0,00%	0,00%
	Artigo 9º - A, Inciso III	10,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Invest no Exterior - Art. 9º-A	10,00%	0,00%	0,00%
	Total da Carteira de Investimentos		30,00%	260,00%

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 100% (cem por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Resolução CMN nº 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
e
- d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (Trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”.

5.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como “investimento no exterior”, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o mesmo **limite de 00,00% (zero por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS**.

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizadas direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS limitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações – Mercado de Acesso, estão limitados à 5%.

5.5 ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

- a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitido novas aplicações.

5.6 VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;
3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6 META ATUARIAL

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signatures/initials in blue ink at the bottom right of the page.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de IPCA+6,20% (seis vírgula vinte por cento).

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS a taxa de juros parâmetro definida é de **5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento)**.

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de **5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento)**.

, somado a inflação de **IPCA**.

Ainda assim, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS será **própria**.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análises promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer “minuta” para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

- Segmento de Renda Fixa: **2,30% (dois, trinta por cento)** do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: **6,13% (seis, treze por cento)** do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o “benchmark” de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de “rating” para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

10 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

- a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrator e Gestor de FI – Art. 15º, § 2º, I, da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento – Demais Administradores ou Gestor de FI;
- c) Anexo ao Credenciamento – Análise de Fundo de Investimento;
- d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no **mínimo**:

- a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- b) **Gestão do Risco** – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “*compliance*”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{título}$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PU_{atual} = preço unitário atual

$Qt_{títulos}$ = quantidade de títulos em posse do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA – NTN-B

O Tesouro IPCA – NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$IPCA_{projetado}$ = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC – LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

$VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra

$SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado – LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

$Taxa\ Efetiva\ no\ Período$ = Taxa negociada no momento da compra

$Valor\ de\ Venda$ = Valor de negociação do Título Público na data final

$Valor\ de\ Compra$ = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais – NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^n 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0,5} - 1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1 + TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais – NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

$$Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

S_{anterior} : saldo inicial do investimento

Rend_{fundo} : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

V_{atual} : valor atual do investimento

V_{cota} : valor da cota no dia

Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da operação. Para



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (http://www.anbima.com.br/pt_br/index.htm);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<http://www.anbima.com.br/vna/vna.asp>)
- Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/); e
- Certificado de Depósito Bancário – CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;
- b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;
- c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

- d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;
- e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;
- g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;
- h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;
- i) Rentabilidade individual e comparativa – benchmarks – das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;
- j) Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;
- k) Concentração dos investimentos por instituição financeira;
- l) Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;
- m) Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;
- n) Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e
- o) Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;
- p) Diligência sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;
- q) Acompanhamento sistemático da situação patrimonial; fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por “contingência” no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenquadramento da Política de Investimentos;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 – Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 – Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1 – Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo **LEI 1.162/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019** com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
- b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
- c) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- d) observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
- e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
- g) instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;
- h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
- i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e
- j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Nome	Representação	CPF	Assinatura
JEFERSON LUIZ TOMAZONI	Prefeito Municipal	501.677.901-53	
JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	Diretor Presidente SGO-PREV	504.822.899-53	
LISIANE GONÇALVES	Conselho Curador	615.237.471-53	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

VANDIA MARIA MARCON	Conselho Curador	595.727.101-25	<i>Vandia Mª Marcon</i>
MIRIAN AMARAL BONILHA NOGUEIRA	Conselho Curador	519.512.901-00	<i>Mirian</i>
DANIELA CURTI	Conselho Curador	036.570.389.30	<i>Daniela Curti</i>
PAULA VANESSA ROHR	Conselho Curador	955.153.131.00	<i>Paula Rohr</i>
PATRIZIA GERACE GAZINEU	Conselho Curador	158.783.248.81	<i>Patrizia Gerace Gazineu</i>
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	Conselho Curador	81343280168	<i>Marcia Ap. O. Santos</i>
LISIANE GONÇALVES	Comitê de Investimento	615.237.471-53	<i>Lisiane</i>
FLAVIO TADEU KOVALESKI	Comitê de Investimento	519.518.351-15	<i>Flavio</i>
ENEDILSON MAROCCO	Comitê de Investimento	639.015.101-25	<i>Enedilson</i>
JOSE BARRETO FILHO	Comitê de Investimento	011.251.168-62	<i>Jose Barreto</i>
OSANA NOGUEIRA RAMOS	Comitê de Investimento	634.779.397-00	<i>Osana</i>

12 *27*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS
SGO-PREV**

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

PVR